

**PORTARIA Nº 244/2022  
de 25 de Maio de 2022**

**Anildo Costella**, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Documentar a Licença para tratamento de Saúde, pelo período de 60 dias, a contar de 28/04/2022, da Servidora Municipal **DIANA PUERARI**, conforme atestado médico de 28/04/2022.

**Art. 2º** - Cancelar, a contar desta data, conforme atestado médico de 25/05/2022, a Licença para Tratamento de Saúde descrita no Art. 1º, determinado o retorno imediato da servidora às suas atividades normais.

**Art. 3º** - A Licença descrita no **Art. 1º** está em acordo com o Art. 207 e seguintes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,  
aos 25 dias de Maio de 2022.

Anildo Costella  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rodrigo Milani  
Secretário de Administração e Planejamento